



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007281/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
	Nº CONTA 3161

CREDOR 9929-AMILTON ANTONIO DE SOUZA	CPF/CNPJ 550.910.161-04
ENDEREÇO Estrada Povoado Esperanca 10.63	CIDADE Morretes PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO SEC SAUDE	PROC. COMPRA	EMISSÃO 26.09.18 26.09.18
----------------------------	--------	--------------------------	--------------	------------------------------

VALOR ORÇADO 58.000,00	SALDO ANTERIOR 3.901,67	VALOR DO EMPENHO 119,73	SALDO ATUAL 3.781,94
---------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	1	Ref.diaria(s) para remocao e transporte de paciente(s) da rede publica de saude, para instituicao(oes) em CTBA-PR. Cfe. Oficio 017/2018/ Setor de Transporte VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	147,00

CONTRATO	REDUZIDA 03162
----------	-------------------

FONTE DE RECURSO 303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 119,73
--	-------------------------

CONFERENTE ALBERTINA MARIA PERETTI CPOEB-039276/0-0	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 04/10/18 CHEQUE Nº 03 295 BANCO 3932	EMITENTE EMITIDO 26/09/18 LIQUIDAÇÃO 1/1

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 840/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Amilton Antonio de Souza

Total de diária(s): 3 (três)

Dias(s): 04, 06, 12/09/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 119,73

Destino: Curitiba -Pr e região.

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões) em CTBA-PR e região.

Matinhos, 26 de Setembro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010265 EMPENHO: 007281/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
 Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 9929 AMILTON ANTONIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 550.910.161-04
 Morretes

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Valor da Liquidação: R\$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e tres *****
 centavos *****
 Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 119,73

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e tres *****centavos *****
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 01 de Outubro de 2018.